

EDITAL 55/2020

Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, no uso da competência que lhe está cometida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, e ao abrigo do artigo 56.º do citado diploma legal, e de acordo com o Regulamento Municipal de Ocupação e Funcionamento dos Edifícios da Praça e Nave de Exposições do Mercado Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 108 de 06 de julho de 2016, torna público que a Câmara Municipal de Mêda em reunião ordinária realizada a 14 de agosto de 2020, aprovou a abertura do procedimento de hasta pública, para a concessão do direito do uso privativo para exploração de um espaço comercial, conforme Programa do Procedimento da Hasta Pública e respetivos Anexos e elementos a seguir identificados:

ESPAÇO DE VENDA OBJETO DA HASTA PÚBLICA: Loja n.º 1 - Espaço destinado a comércio/serviços, sito no edifício do Mercado Municipal, Loja situada no 1.º andar do edifício do Mercado Municipal de Mêda com área 21,07 m² destinada a Comércio a Retalho/Serviços, com acesso a arrumos.

LOCAL, DATA E HORA DA PRAÇA DE HASTA PÚBLICA: A praça da hasta pública, realizar-se-á no dia **01 de setembro, pelas 10:00 horas** no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mêda, Edifício-Sede, sito no Largo do Município em Mêda.

O local identificado garante o devido espaçamento físico entre os participantes, em conformidade com as recomendações da DGS (Direção Geral de Saúde), devido à situação excepcional decorrente da doença COVID 19, pelo que, é obrigatório o uso de máscara por todos os intervenientes.

O ato público deve observar os termos e condições previstos no Programa do Procedimento da Hasta Pública, bem como, o estabelecido na legislação e nos Regulamentos Municipais a ele aplicáveis.

LICITAÇÃO: A licitação para o espaço de venda - Loja 1, objeto da hasta pública em apreço é autónoma e aberta a todos os interessados presentes no ato público e que reúnam os requisitos previstos no Programa do Procedimento da Hasta Pública e, desde que, efetuem previamente à licitação do respetivo espaço, no dia da praça, a inscrição junto da Comissão da Hasta Pública, obrigando-se os

mesmos, para o efeito, a fornecer os seus elementos de identificação civil e fiscal.

VALOR BASE E LANÇOS: O valor base para licitação é no montante de €250,00 e o valor mínimo de cada lanço é de €50,00 conforme consta da tabela anexa ao presente edital.

CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO: Terminado o ato de atribuição do identificado espaço de venda do Mercado Municipal, o seu direito de exploração comercial é adjudicado a quem tenha oferecido o preço mais elevado.

PAGAMENTO: No final da praça, o adjudicatário deve efetuar o pagamento correspondente a 20% do valor total por si oferecido, que consubstancia o valor da arrematação e atribuição do direito.

Os restantes 80% devem ser pagos nos 15 dias seguintes, sob pena de a adjudicação ficar sem efeito e de perder os valores já pagos.

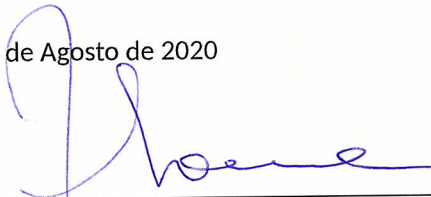
OUTROS ELEMENTOS CONSIDERADOS RELEVANTES: Compete à Câmara Municipal de Mêda, nos termos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta da Comissão da Hasta Pública, constante de relatório fundamentado, deliberar sobre a atribuição daquele direito ao concorrente vencedor. A deliberação a que se refere o número anterior, será notificada ao vencedor por uma das seguintes formas, email indicado no ato da candidatura ou carta registada com aviso de receção enviada para a morada indicada no ato da candidatura, bem como publicitada no sítio do Município.

A adjudicação será formalizada através de contrato, a celebrar no prazo de 30 dias a contar da data de aprovação da minuta do contrato de concessão, devendo o titular do direito de ocupação fazer prova da situação contributiva regularizada perante as Finanças, Segurança Social e não ter dívidas ao Município. A data para celebração do contrato será comunicada ao titular do direito de ocupação com uma antecedência de 05 dias, no caso de não comparência ou impossibilidade da sua celebração por causa que lhe seja imputável, considera-se sem efeito a adjudicação, perdendo o titular do direito à ocupação o direito a quaisquer quantias pagas.

CONSULTA DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO: Todos os elementos sobre o espaço a atribuir, a título precário, para exploração comercial estão disponíveis para consulta na Unidade Orgânica de Serviços Urbanos e Ambiente do Município de Mêda, durante o horário das 9:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 h.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio institucional do Município de Mêda em www.cm-meda.pt bem como afixado nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Mêda, 21 de Agosto de 2020



ANSELMO ANTUNES DE SOUSA
(Presidente da Câmara Municipal)

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UM ESPAÇO COMERCIAL (LOJA) NO MERCADO MUNICIPAL DE MÊDA

ANEXO I

Ponto 1

IDENTIFICAÇÃO ESPAÇO COMERCIAL	LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL	ÁREA DO ESPAÇO COMERCIAL	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTOS
Loja n.º 1 que se situa no edifício do Mercado Municipal de Mêda	Loja situada no 1.º andar do edifício do Mercado Municipal de Mêda	21,07 m ²	Comércio a Retalho; Serviços (atividade de saúde e apoio social, informática, correios, seguros, Agências Bancárias, outras)	Com acesso a arrumos

LOJA	TAXA DE UTILIZAÇÃO	VALOR BASE PARA A LICITAÇÃO	VALOR MINIMO DOS LANÇOS
Loja n.º 1	Euros: 100,00	Euros: 250,00	Euros: 50,00

Ponto 2

